

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

	O Deputado que este su	ubscreve, com amp	oaro no art. 201, III,
do Regimento Interno,	considerando que:		

- Na noite de 21 de março, do ano corrente, as guarnições da Guarda Municipal de Itajaí, em conjunto com a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Militar e demais forças de segurança presentes no município, estavam em busca do suspeito de estuprar duas jovens no Canto do Morcego, na Praia Brava de Itajaí, e que estava foragido;

- a operação foi conduzida pelo Delegado Eduardo Jorge Ferraz (matr. 0981454001), integrante da Polícia Civil;

- após 26 horas de buscas ininterruptas, o foragido foi abordado após invadir uma residência no bairro Fazenda;

- o homem reagiu utilizando uma faca, em resposta ao ato do agressor, o agente Maurício Costa Penelu da Silva (matr. 0980895701) conseguiu neutralizar o criminoso diante da injusta agressão e da iminente ameaça;

- no total, as diligências de captura do foragido duraram 44

horas;

- o investigado possuía diversas condenações criminais que, somadas, ultrapassavam 24 anos de pena por crimes de estupros, furtos e roubos;

requer seja encaminhada aos agentes descritos, a seguinte

mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o Delegado de Polícia, Eduardo Jorge Ferraz e o Agente de Polícia, Maurício Costa Penelu da Silva, pela suas colaborações imprescindíveis na operação que capturou um foragido que possuía diversas condenações criminais, no município de Itajaí. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

